

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2024

Processo Administrativo Nº: 031/2024

CONTRATADO: Fundação de apoio à educação e ao desenvolvimento tecnológico do Rio Grande do Norte - FUNCERN;

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR: Recolhimento das taxas de inscrições, com exceção no caso do número de isenções superar o percentual de 30% do total de inscrições confirmadas;

OBJETO: Contratação de instituição especializada na prestação de serviços de planejamento, organização, coordenação e execução de concurso público destinado ao preenchimento de cargos efetivos da Câmara Municipal de Parelhas/RN, no exercício de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Parelhas/RN, Alyson Wagner de Oliveira, autoridade máxima deste Poder Legislativo Municipal, de acordo com suas atribuições legais e a resolução 010/2023 que dispõe sobre a regulamentação da Lei nº 14.133/2021:

CONSIDERANDO os documentos formais que constam aos autos do presente processo administrativo;

CONSIDERANDO a demonstração da previsão de recursos orçamentários pelo setor competente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado;

CONSIDERANDO a comprovação dos requisitos de habilitação e qualificação da contratada;

CONSIDERANDO que a Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do Rio Grande do Norte atende os requisitos legais para a realização de concurso público;

CONSIDERANDO que a FUNCERN é uma entidade sem fins lucrativos, incumbida regimentalmente do apoio à educação e ao desenvolvimento tecnológico;

CONSIDERANDO a oportunidade da realização do concurso em conjunto com outras Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO o Parecer jurídico, que opina pela legalidade da contratação direta por dispensa de licitação, nos moldes do art. 75, inciso XV, da Lei nº 14.133/2021, que preceitua:

“Art. 75. É dispensável a licitação:

XV - para contratação de instituição brasileira que tenha por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente essas atividades, ou para contratação de instituição dedicada à recuperação social da pessoa presa, desde que o contratado tenha inquestionável reputação ética e profissional e não tenha fins lucrativos;”

RESOLVE:

AUTORIZAR, a contratação direta por DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do Art. 75, inciso XV, da referida lei de licitações e contratos administrativos, para Contratação de instituição especializada na prestação de serviços de planejamento, organização, coordenação e execução de concurso público destinado ao preenchimento de cargos efetivos vagos da Câmara Municipal de Parelhas/RN, no exercício de 2024, junto a FUNCERN - FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUNDAÇÃO APOIO AO IFRN CNPJ Nº 02.852.277/0001-78, com endereço na Rua Xavier da Silveira, nº 983, Bairro Lagoa Nova, CEP: 59.056-700.

Proceda-se com a publicação deste ato e mantido à disposição do público no diário da FECAM/RN e sítio eletrônico oficial.

Parelhas/RN, 05 de setembro de 2024.

Alyson Wagner de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Parelhas/RN.

Publicado por: FRANCIMARA ALVES DOS SANTOS MOLINA

Código Identificador: 80635018